



P O R T A R I A P R O A D N º 3 5 4 D E 0 7 D E J U N H O D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto para o **Contrato nº 77/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito do Campus Paranaguá.

Art. 2º Dispensar o servidor André Santos Cancella, matrícula Siape 1668461, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Sergio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná